

Nº 300 - Nomear CLAUDIA TELLES STERN, CPF nº 504.403.577-72, para exercer o Cargo Commissionado de Gerência Executiva, código CGE - II, de Corregedor, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.015848/2010-61).

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, Portaria nº 160, de 02 de agosto de 2004, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nº 301 - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2010, VITOR PIMENTEL PEREIRA, CPF nº 095.915.827-81, do Cargo Commissionado Técnico, código CCT - III, de Assessor Técnico III, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 160, de 02 de agosto de 2004, resolve:

Nº 302 - Declarar a vacância, a contar de 16 de dezembro de 2010, do cargo efetivo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural, Classe "A", Padrão I, código da vaga nº 786598, ocupado pelo servidor LUIZ ALEXANDRE CHAMORRO RODRIGUES, CPF nº 055.029.119-93, matrícula SIAPE nº 1626229, do Quadro de Pessoal desta Agência, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, sem direito a recondução. (Processo nº 48610.018079/2010-53).

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; nos arts. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e nos incisos VII e VIII do art. 14, Anexo da Portaria MME nº 215, de 1º de julho de 1998, de acordo com a Resolução de Diretoria nº 1055, de 14 de dezembro de 2010, e

considerando que a Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos reúne as condições técnicas necessárias para autorizar as atividades objeto desta Portaria, dentro do requerido pela complexidade técnica da indústria do petróleo e de biocombustíveis;

considerando, que de acordo com a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, a Diretoria da ANP é competente para apreciar, em última instância, matéria interposta pelo agente econômico interessado;

considerando que de acordo com a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, compete à ANP regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis; e

considerando que a ANP tem a obrigação de assegurar a transparência de suas ações, resolve:

Nº 303 - Art. 1º Delegar competência ao titular da Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos da ANP e, nos seus impedimentos, a seu substituto legal, para autorizar a comercialização do biodiesel produzido em plantas produtoras de biodiesel. Parágrafo único. A Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos manterá cadastro atualizado, de todas as autorizações e providenciará a divulgação no sítio da ANP na rede mundial de computadores.

Art. 2º Após aprovação do titular da Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos, os atos administrativos citados no art. 1º deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva, que providenciará sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Os atos administrativos mencionados no caput deverão ser informados à Diretoria da ANP, mensalmente, mediante relatório consubstanciado.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria ANP nº 365, de 01 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 15 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, no exercício da competência subdelegada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 143, de 2 de abril de 2008 (D.O.U. de 3 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o(s) seguinte(s) afastamento(s) do País:

NOME: Gustavo Vieira Pereira, Carlos Manuel Macedo de Matos e André Leal CARGO/FUNÇÃO: Engenheiros ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Suécia FINALIDADE: Participar dos trabalhos de acompanhamento e testes de aceitação em fábrica FST dos Painéis de Proteção, Controle e Supervisão do Sistema HVDC PERÍODO: 03/01 a 19/02/11 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Gonzalo Humeres Flores CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Suécia FINALIDADE: Participar dos trabalhos de acompanhamento e testes de aceitação em fábrica FST dos Painéis de Proteção, Controle e Supervisão do Sistema HVDC PERÍODO: 03/01 a 29/01/11 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Ulisses Roberto Registro Massaro e Orlando José Rothstein CARGO/FUNÇÃO: Engenheiros ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Suécia FINALIDADE: Participar dos trabalhos de acompanhamento e testes de aceitação em fábrica FST dos Painéis de Proteção, Controle e Supervisão do Sistema HVDC PERÍODO: 10/01 a 19/02/11 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Antônio Spalenza, Thiago Brito Pereira de Souza, Bárbara Medeiros Campos e Cesar Eduardo Lavado La Torre CARGO/FUNÇÃO: Engenheiros ÓRGÃO: ELETRONORTE PAÍS DE DESTINO: Suécia FINALIDADE: Acompanhamento e aprovação do projeto executivo, desenvolvimento dos Softwares, verificação do Hardware ponto a ponto, simulação da transmissão de potência e demais testes que serão efetuados no Real Time Digital Simulator - RTDS relativo ao sistema de controle e proteção das estações conversoras do 1º Bipolo da Interligação em HVDC PERÍODO: 21/02 a 31/03/11 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Rogério Antônio da Silva e Ulisses Gomes Galvão CARGO/FUNÇÃO: Engenheiros ÓRGÃO: ELETRONORTE PAÍS DE DESTINO: Suécia FINALIDADE: Acompanhamento e aprovação do projeto executivo, desenvolvimento dos Softwares, verificação do Hardware ponto a ponto, simulação da transmissão de potência e demais testes que serão efetuados no Real Time Digital Simulator - RTDS relativo ao sistema de controle e proteção das estações conversoras do 1º Bipolo da Interligação em HVDC PERÍODO: 28/02 a 31/03/11 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

### PORTARIA Nº 30, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-GO/DF, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 216, de 20 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2010, retificada pela portaria nº 226 de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2010, resolve:

I - Designar os servidores Cleusa Fátima Batista - Agente Administrativo, Marco Aurélio Miranda de Alencar - Técnico Administrativo, para atuarem como pregoeiros e os servidores Márcio de Melo Figueiredo - Administrador, Júlio César de Jesus Santos-Técnico Administrativo, Cássio Carvalhaes - Analista Administrativo e Marcionil de Souza Almeida - Analista Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para comporem a equipe de apoio, na modalidade de licitação denominada Pregão, nos termos do inciso II, do art. 7º do Decreto nº 3.555/2000, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 10, do Decreto nº 5.450/2005.

II - Fica revogada a Portaria nº 13, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2009.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIJON ESTRELA

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 45, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2010 e na Portaria nº 155 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2009, e em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Mandado de Segurança nº. 15.320, em curso no Superior Tribunal de Justiça, resolve:

Nº 179 - Nomear, sub judice, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, combinado com o artigo 10º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, a candidata habilitada no Concurso Público objeto do Edital MDA nº 01/2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2008:

CARGO EFETIVO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CLASSE A, PADRÃO I					
Nome do Candidato	Classificação	Local de Exercício		Origem da vaga	
		Unidade de Lotação	Cidade/UF	Código	Ocorrência
MARIA ISABELA DA COSTA TERRA	3º	DF-DA/MG	BELO HORIZONTE-MG	473687	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 1.816, de 16 de julho de 2009

Nº 180 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, combinado com o artigo 10º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Economista, o candidato habilitado no Concurso Público objeto do Edital MDA nº 01/2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2008:

CARGO EFETIVO: ECONOMISTA, CLASSE A, PADRÃO I					
Nome do Candidato	Classificação	Local de Exercício		Origem da vaga	
		Unidade de Lotação	Cidade/UF	Código	Ocorrência
FELIPE RIBEIRO VIANA	55º	SE-DE/DF	BRASÍLIA-DF	572989	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 1.816, de 16 de julho de 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 45, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2010 e na Portaria nº 155 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2009 resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata habilitada no Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2008, publicado no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2008, cujo nome consta da relação anexa.

DANIEL MAIA

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 155 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

CARGO EFETIVO: ECONOMISTA, CLASSE A, PADRÃO I					
Nome do Candidato	Classificação	Local de Exercício		Origem da vaga	
		Unidade de Lotação	Cidade/UF	Código	Ocorrência
LAURA REGINA CARNEIRO	54º	SE-DE/DF	BRASÍLIA/DF	572989	Vaga redistribuída por meio da Portaria nº 1.816, de 16 de julho de 2009

#### RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria SE nº. 155, de 21/10/2010, publicada no DOU nº. 204, seção 2 página 34, de 25/10/2010, que nomeou em caráter efetivo o candidato Diego Donizetti Gonçalves Machado, habilitado no Concurso Público objeto do Edital MDA nº. 01/2008, onde se lê: "... CÓDIGO DE VAGA: 579364...", leia-se: "... CÓDIGO DE VAGA: 572989...".

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 244, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Exonerar, a pedido, SIMONE RODRIGUES NETO, CPF: 984.475.131-49, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Assessoria para Assuntos Internacionais e de Promoção Comercial, do Gabinete do Ministro deste Ministério, a partir de 13 de dezembro de 2010.

JARBAS ANTONIO FERREIRA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDA nº 20 de 08 de abril de 2009 e com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 44, de 14 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967,